

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 086/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO necessidade em contratar empresa para serviços, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a FESG/Unicerrado não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de concerto da porta de aço do Núcleo de Práticas Jurídicas e portões de acesso ao Campus de Agronomia, acesso a casa dos motoristas na pecuária e fechamento da lateral atrás da sala do audio visual.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	UND	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	1	P.S UND	CONCERTO DE PORTA DE AÇO	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	2	P.S UND	FABRICAÇÃO DE PORTÃO ABERTO 2.10X1.20 MTS	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
3	1	P.S UND	FABRICAÇÃO DE PORTÃO FECHADO 2.10X1.20 MTS	R\$ 950,00	R\$ 950,00
TOTAL					R\$ 2.750,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MIGUEL LOPES CAMPOS 76204049100**, inscrita no CNPJ sob nº **30.084.748/0001-80**, estabelecida a Rua Tefé, Nº 191, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba - GO, neste ato representado por **Miguel Lopes Campos**, portadora do RG nº 3720058 SSP/GO e CPF nº 762.040.491-00, residente e domiciliado em Goiatuba - GO, nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma no valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após a prestação do serviço e emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 10 de novembro de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG